



Câmara Municipal de Santa Rita de Jacutinga

Rua Prefeito Waldomiro Osório Rodrigues, S/N

Bairro Cachoeira

CEP 36.135.000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 02.380.030/0001-04

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE, CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA, órgão legislativo do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 02.380.030/0001-04, com sede na Rua Prefeito Waldomiro Osório, s/n, bairro Cachoeira, CEP 36.135-000, e como CONTRATADA, MARIA LUCINÉIA PEREIRA, brasileira, profissional da limpeza, residente e domiciliada à Rua Misseno Alves Pereira Neto, nº96, casa, bairro Padaria Velha, Santa Rita de Jacutinga-MG, inscrita no CNPJ 45.257.799/0001-34, neste ato representado pela Sra MARIA LUCINÉIA PEREIRA, inscrita no CPF nº049.126.866-11, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmam em 21 de janeiro de 2025 o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, no qual ajustaram a quantia mensal de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) com validade de 12 meses.
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, fica o presente contrato, através do termo aditivo, terá duração de mais 01 (um) ano, a contar da data de 22 de janeiro de 2026 com término em 21 de janeiro de 2027, mantidas as mesmas condições contratuais.
3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com o presente termo aditivo.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Santa Rita de Jacutinga-MG, 21 de janeiro de 2026

Marco Ângelo da Silva

Maria Lucinéia Pereira

Testemunhas:

1) Ass:

RG: 119.838.266-66

2) Ass: _____

RG: _____